

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.
NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a declaração da distribuição de juros sobre capital próprio; e (ii) a aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) Declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada de 01/01/2023 até 31/07/2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 15.567.921,85 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), sujeito à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sob a alíquota de 15% (quinze por cento), no valor total de R\$ 2.335.188,28 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo, portanto, o valor líquido dos JCP da Companhia após referida dedução de R\$ 13.232.733,57 (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete reais). (ii) Aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, que será efetuado até 30 de setembro de 2025. A importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada pelo seu valor líquido no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários aos pagamentos dos juros sobre o capital próprio ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. O único acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. **Assinaturas: Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Acionista: Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 23 de setembro de 2025. **Mesa: Peter Takaharu Furukawa** - Presidente da Mesa, **Jean Pablo de Mello** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11272469 em 08/10/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 253579121 - 01/10/2025. Autenticação: EE8D40EB5B4635156693275733FA179213BBF7EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS

Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

PUBLICIDADE LEGAL

 QUERO QUERO LOJAS QUERO QUERO S.A. CNPJ sob n° 96.418.264/0218-02 NIRE n° 4330002898-4	LOJAS QUERO QUERO S.A. Companhia Aberta	LJQQ33 B3 LISTED
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 11h00, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no §4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"). Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) alteração do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria; (iii) eleição dos membros do Comitê de Finanças; e (iv) eleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos. Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) a parte de práticas internas de governança corporativa, e a sua implementação, a regulamentação da colegiada após cinco anos de exercício da função. Em decorrência disso, o conselho Flávio Benício Jansen Ferreira deixa o cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo, contudo, como membro do referido Conselho até o término do seu mandato. Os Conselheiros requereram que fossem registrados em ata os agradecimentos pelos serviços prestados no cargo de Presidente, em favor do qual foi outorgada a mais ampla e irrevogável quitação pelos atos de gestão por ele praticados no exercício do mandato. Em ato contínuo, nomeiam o Conselheiro Christiano Antoniazzi Galló como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO – Coordenador do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, com a regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; b. GUILHERME YUITI MIAZAKU, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.363.594 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.837.968-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e c. FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IPF/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos possuirão mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararão, com as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (iii) eleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Coordenador do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IPF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b. CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; c. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 212951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e Os membros do Comitê de Finanças ora eleitos possuirão mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararão, com as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Finanças da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (iv) eleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 212951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b. CATIA VALERIA DE PAIVA – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 1005493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo um membro externo à Companhia; e c. PETER TAKAHARU FURUKAWA – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora eleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararão, com as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Flávio Benício Jansen Ferreira, Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa; Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Camposzana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaku – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 02 de outubro de 2025. Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente, Jean Pablo de Mello – Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11752323 em 10/10/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 2536141155 - 03/10/2025. Autenticação: 83BEF0A7385A61B0C661D6ECDDF54260A2C25. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.		

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

LJQQ3

Companhia Aberta

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

B3 LISTED

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL. No dia 01 de outubro de 2025, às 09h00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

CONVOCAÇÃO. Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA. Presidente: Flávio Benício Jansen Ferreira; e Secretário: Jean Pablo de Mello.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre a análise e aprovação de linhas de financiamento pela Companhia no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), através de FINAME.

DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração, após análise das condições apresentadas, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas a: (i) contratação de linhas de financiamento via FINAME, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), com o Banco ABC Brasil, nos termos dos incisos (iv) e (v) do artigo 16 do Estatuto Social; (ii) contratação da respectiva operação de derivativo vinculada à operação de FINAME; (iii) autorização para a formalização da cessão fiduciária dos direitos e obrigações decorrentes da operação de derivativo, quando aplicável, como garantia à operação de financiamento; e (iv) ratificação de qualquer ato anteriormente já praticado nas condições supramencionadas. O Conselho autoriza os membros da Diretoria a adotarem todas as providências necessárias à formalização dos respectivos contratos e demais documentos relacionados.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Assinaturas: Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa.

Conselheiros: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yutí Miazaki – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 01 de outubro de 2025.

Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11272467 em 08/10/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 253579261 - 01/10/2025. Autenticação: 80F59DEFDE178CDDFDBB3F6394D65BC6075AE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

